



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 133/2010

Dispõe sobre a remoção da Excelentíssima Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa para a titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Audaliphil Hildebrando da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em virtude da remoção da Excelentíssima Juíza Maria de Fátima Neves Lopes para a titularidade da 17ª VT de Manaus,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT n. MA-581/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir à Excelentíssima Senhora Juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, o pedido de remoção da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, com fundamento no inc. XXIV do art. 24 do Regimento Interno e Resolução Administrativa nº 099/2008-TRT11ª Região.

Art. 2.º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 18 de agosto de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região